

Lei **162/2000**

Concede Título de Cidadão
Honorário de Goianá ao Senhor
**Joaquim Fausto de
Souza.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá, ao Senhor **Joaquim Fausto de Souza.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.

*Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal*